



PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DA SAÚDE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1. ANÁLISE DO OBJETO

O objeto do presente processo trata-se de Registro de Preços para aquisição de colchonete para maca para equipar as ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Ribeirão Preto – SP.

2. DA MEMÓRIA DE CÁLCULO E ESTIMATIVA DE CONSUMO

A estimativa do quantitativo a ser adquirido foi realizada considerando não apenas o histórico de consumo, mas também as especificidades da rotina do atendimento móvel de urgência, bem como a previsão de uso para os próximos 12 meses.

Para o cálculo, foi considerado, inicialmente, as 35 unidades de colchonetes em uso no começo do ano de 2023. Ao longo do ano, foram adquiridas mais 50 unidades de colchonetes e, quando da aquisição de 13 ambulâncias, foram agregados os 13 colchonetes, perfazendo um total de 98 unidades para uso durante o período.

Para compor a estimativa de consumo, também foi considerado as características do uso do produtos, o qual é exposto a fluidos corporais, como sangue e urina de pacientes, e, então submetido a higienização após cada uso, de acordo com Procedimentos Operacionais Padronizados, utilizando produtos de limpeza e desinfecção hospitalar padronizado por Comissão de Controle de Infecção e, com isso, a vida útil do produto fica restrita à integridade do revestimento, que estando danificado, deve ser



PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DA SAÚDE

prontamente substituído. Além disso, é necessário realizar rodízios dos colchonetes para a limpeza e higienização.

Portanto, para o presente processo, foi considerado o índice de reserva técnica de 50% conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. COLCHONETES - INÍCIO 2023	QUANT. COLCHONETES – AQUISIÇÃO 2023	QUANT. COLCHONETES – AMBULÂNCIA 2023	TOTAL EM 2023	RESERVA TÉCNICA P/ REGISTRO	QUANTIDADE ESTIMADA SOLICITADA PARA REGISTRO DE PREÇOS
01	065.002.002.000005 COLCHONETE PARA MACA AMBULÂNCIA	35	50	13	98	50%	150

3. CONCLUSÃO

Considerando o cenário analisado, chegamos à conclusão de que a aquisição pretendida do item é viável e satisfatória aos interesses públicos.

Ribeirão Preto, 14 de maio de 2024

Anazilda Carvalho da Silva

Coordenadora I Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

Leandro da Silva Mota

Coordenador do SAMU-RP

Vanessa Colmanetti Borin Danelutti

Diretora do Departamento de Atenção à Saúde das Pessoas